

Belém-PA, 09 de janeiro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/0037 - PG

Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/0037- PG que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, compreendendo a reforma do telhado e a pintura da fachada frontal do Restaurante do Comerciário, incluindo o fornecimento de todo os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.

Ata de Julgamento Final da
Comissão

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação apresenta, por meio desta Ata, o registro dos fatos relevantes do certame, para fins de compreensão, transparência e adequada instrução processual, nos seguintes termos:

1. Foi designado o dia **05/01/2026**, às **09h30**, para a reabertura da **2ª sessão pública** do Pregão Eletrônico nº 25/0037-PG, conforme previsto no edital e devidamente registrado no sistema ComprasGov.
2. Na data e horário aprazados, os licitantes compareceram regularmente à sessão por meio do sistema ComprasGov, participando diversas empresas que atenderam às condições necessárias para a disputa. Após a inabilitação da empresa **BELÉM ENGENHARIA PR LTDA**, conforme manifestação da Assessoria Jurídica e ratificação pela Diretoria em exercício, foi dada sequência ao certame.
3. Em ato contínuo, a empresa **AXIONTEK DO BRASIL LTDA** foi devidamente convocada para o envio da proposta de preços ajustada, planilhas orçamentárias, documentos de habilitação e comprovação de exequibilidade, nos termos do edital.
4. Após análise técnica detalhada, constatou-se que a empresa **AXIONTEK DO BRASIL LTDA** não atendeu às exigências editalícias, uma vez que a planilha orçamentária apresentada não observou o disposto no item 2.1, alíneas “b”, “c” e “d”, deixando de explicitar as colunas obrigatórias de

preço unitário, preço unitário com BDI, total e total com BDI, bem como os somatórios por item, ressaltando-se que tais informações integram o contrato e os boletins de medição.

5. Ademais, no que se refere à Qualificação Técnica-Operacional e Profissional, verificou-se o descumprimento do subitem 8.4.1.2 do edital, tendo em vista que o atestado apresentado foi emitido em nome de pessoa física, quando o instrumento convocatório exige atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, sendo que tanto a CAT quanto o Atestado Técnico referem-se a contrato firmado com pessoa física. Diante disso, concluiu-se pela reprovação da proposta, por ausência de comprovação da capacidade técnica da empresa e do profissional.
6. Dando prosseguimento ao certame, a empresa ANDRADE E LEAL LTDA, CNPJ nº 10.382.582/0001-71, classificada na sequência e provisoriamente vencedora, foi convocada para apresentação da proposta de preços ajustada ao último lance, bem como para o envio dos documentos de habilitação, nos termos do edital.
7. Após a análise técnica da proposta e dos documentos de habilitação, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa, no valor de R\$ 95.927,09 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e nove centavos), atendeu às especificações do Termo de Referência, às exigências editárias e aos critérios de aceitabilidade de preços, tendo sido considerada exequível. Na fase de habilitação, restou comprovado que a licitante apresentou toda a documentação exigida, encontrando-se plenamente habilitada.
8. Por fim, registra-se que o prazo recursal transcorreu sem manifestações, permanecendo os licitantes inertes, o que resultou na consolidação dos atos praticados.

Dessa forma, encerradas todas as etapas previstas no edital e constatada a regularidade dos atos praticados, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora e habilitada do Pregão Eletrônico nº 25/0037-PG a empresa **ANDRADE E LEAL LTDA**, CNPJ nº **10.382.582/0001-71**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa e por atender integralmente às exigências técnicas, jurídicas e administrativas para a execução do objeto licitado.

Respeitosamente,

Comissão Permanente de Licitação – Sesc/DR-PA

Isis Souza Coimbra
Analista I - Licitação
Sesc/DR/PA